



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. ITEM/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ UNIDADE/ QUANTIDADE/ VALOR UNITÁRIO/ VALOR TOTAL/ REFERÊNCIA PESQUISADA/ IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS							
ITENS DO TERMO DE REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRICAÇÃO REFERÊNCIAS PESQUISADAS	Imagens meramente ilustrativas
01	Tinta Acrílica Premium Clássica Fosco. Lata de 18 Litros	Lata	10	R\$ 549,99	R\$ 5.499,90	https://www.cec.com.br/tintas-e-acessorios/tintas/tintas-para-parede/tinta-acrilica-premium-classica-fosco-18-litros?produto=1175477	
02	Massa Corrida. Lata de 25 kg CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Rendimento por demão Até 75m² Rendimento acabado Até 75m² Secagem ao toque De 30 a 40 minutos Secagem entre demãos 3 horas Secagem final 4 horas	Lata	05	R\$ 99,90	R\$ 499,50	https://www.sacitintas.com.br/massa-corrida-suvinil-25-kg/p	
03	Fita Isolante Preta 19 mm x 20m	Unidade	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00	https://www.casadoroadie.com.br/fitas/fitas-de-plastico-e-pvc/isolante/fita-isolante-preta-19mm-x-20m	
04	Bandeja plástica econômica 1 litro Medidas: - Comprimento: 37,5 cm - Largura: 29,4 cm - Altura: 06 cm	Unidade	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00	https://www.copafar.com.br/bandeja-plastica-economica-amarela-de-1-litro-1623-pinceis-atlas-p2226800	
05	Rolo de espuma 10 cm com cabo de plástico	Unidade	06	R\$ 9,45	R\$ 56,70	https://www.criativapapelaria.com.br/rolo-de-espuma-968-10cm-cabo-plastico-condor	
06	Rolo de espuma 25 cm com cabo de plástico	Unidade	06	R\$ 27,60	R\$ 165,60	https://www.leroymerlin.com.br/rolo-pintura-castor-la-master-plus-22mmx23cm-com-cabo_1566931732	
07	Pincel trincha tamanho: 02 polegadas -Cabo plástico. -Fabricada pelo sistema monobloco. Tamanho: 2.1/2"	Unidade	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	https://www.loja.ipferragensecia.com.br/maquinas-e-ferramentas/pincel-trincha-tamanho-2.html	
08	Fita Teflon 18mmX50m Branca. Largura: 18mm (3/4"), Comprimento: 50 Metros. Com resina PTFE, Não é inflamável, Veda rosca na cor branca.	Unidade	10	R\$ 7,57	R\$ 75,70	https://www.lojaeletrica.com.br/fita-teflon-veda-rosca-18mm-3-4-x50-metros.html	

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, N° 01
CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
CEP – 28.750 -000
nucleoptrajano@gmail.com



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



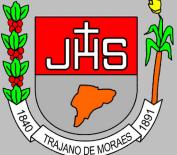
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

09	Cabo flexivel 04 mm. Rolo com 100 metros	Rolo	03	R\$ 397,80	R\$ 1.193,40	https://www.amazon.com.br/Cabo-Flex%C3%A3o-Dvel-100m-Amarelo-Sil/dp/B07L44TVSH/ref=asc_df_B07L44TVSH/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=3798046273798&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17111550565863042032&hvpcn=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001649&hvtagid=pla-1757328894673&psc=1&mcid=0aa0c6f0a9db3cf6aede77216f5f605	
10	Cabo flexivel 2,5 mm. Rolo com 100 metros	Rolo	06	R\$ 224,86	R\$ 1.349,16	https://www.oldistribuidor.com.br/cabo-flex-750v-2-5mm-preto-bobina-100m-sil?parceiro=1565&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwp4mOBhBAEiwAsdc4aKsue471mMkhzhDXLkkC8EcRiErDZKXM0hHJ4zDxEIOJuAxxB3fORoCxjAQAvDBwE	
11	Soquete Para Lâmpada Bocal Porcelana Receptáculo	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	https://www.bzmateriaisconstrucao.com.br/soquete-para-lampada-bocal-porcelana-receptaculo-e27	
12	Lâmpada Bulbo Led 15W 6500K Base E27 Potência: 15w Fluxo luminoso: 1311lm Frequência: 50/60Hz Bivolt (100-240V) Temperatura de luz: 6500K(Branco frio) 25.000h vida útil IRC > 80 FP > 0,7 Não emite raios infravermelhos Não contém mercúrio Economia de energia de 85%	Unidade	40	R\$ 8,88	R\$ 355,20	https://www.casadoeletricistasc.com.br/lamp-bulbo-led-15w-6500k-taschbra/p/5129	
13	Disjuntor Din Monopolar 16 A Especificações Curvas de Disparo: A Altura: 78,80 mm Largura: 18,00 mm Profundidade: 66,00 mm Comprimento: 78,80 mm Espessura: 71,90 cm Material: Metal e Plástico Peso do Produto: 0,09 Kg Cor: Branco	Unidade	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90	https://www.leroymerlin.com.br/disjuntor-din-monopolar-curva-a-16a-steck-88507720?region=outros&region_id=43000&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwy06OBhBIEdiwAHimVLJua4G-kDKSYLqrYS-ZqEO-f2O-DAhCiPRrIXWpC9QSsXjp2XZ3OJ9xoCZ2sQAvD_BwE	
14	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 127/220V 20A - CURVA C Tipo de disjuntor: Termomagnético Número de polos: Monopolar Corrente nominal: 20A Curva: Tipo C Corrente de atuação instantânea no curto circuito: 5 a 10 x In Tensão nominal de operação: 127/220V Frequência: 50 - 60 Hz Capacidade máxima de curto-circuito (NBR NM 60898): 3,000 ka Capacidade máxima de curto-circuito por faixa de tensão (NBR NM 60898): 5kA 220/127VCA - 3kA 380/220VCA Seção dos condutores no terminal superior: 1 mm ² Seção dos condutores no	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00	https://www.casadoeletricistasc.com.br/disjuntor-din-mono-127-220v-20a-curva-c-siemens/p/5273	

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, N° 01
CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
CEP – 28.750 -000
nucleoptrajano@gmail.com



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM **(X)SOCIAL** ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

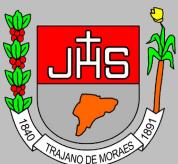
	terminal inferior: 25mm ² p/ fios e cabos c/terminal; 16mm ² s/terminal NormaNBR: NM 60898-1 (220/380V - 3kA)						
15	Sifão Sanfonado Simples De Pvc Branco Acabamento: branco Produto suporta água fria e quente até 90°C. Compatível com tubos e conexões de 40 e 50mm. Comprimento máximo do sifão estendido: 524mm Tipo de corpo: extensível Tipo de entrada do sifão: simples Acompanha copo: não	Unidade	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40	https://www.construbet.com.br/sifao-sanfonado-simples-de-pvc-branco-asta---ssum-50-br1-18430/p	
16	Engate flexível de PVC 1/2" x 40 cm	Unidade	10	R\$ 4,62	R\$ 46,20	https://www.cfg.com.br/engate-flexivel-de-pvc-1-2--x-40cm-tigre--26915848-23796/p	
17	Assento Sanitário Universal Tampa De Vaso Privada Oval Banheiro Especificações Técnicas: Material: polipropileno; Formato: oval; Almofadado: Não Dimensões do Produto (C x L x A): 44,5 cm x 36 cm x 4,0 cm	Unidade	10	R\$ 31,56	R\$ 315,60	https://shopee.com.br/product/442506479/22197162163?gsh=cLHOHv3800Qm22ma&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwp4m0BhBAEiwAsdc4aCG961807s8XOXEnZrmoJTRa33H0dX61enaxfjoH06tdYxh4Q_I9hoCaJYQAvD_BwE	
18	Torneira Para Jardim Com Bico de Mangueira 1/2 Preta	Unidade	10	R\$ 2,84	R\$ 28,40	https://www.incorzul.com.br/torneira-jardim-bico-mangueira-1/2-pr-herc?utm_source=shopping&utm_medium=ads&utm_campaign=torneira-jardim-bico-mangueira-1/2-pr-herc&inStock&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwy060BhBiEiwAHmVLJb8gSiymz95rHmq19V590v16VvotBeeBqFzwb3PLe5KnElgGeMttRhoCSAMQAvD_BwE#derivacao=11	
19	Saco de cimento CP III de 50 kg	Unidade	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70	https://www.chatuba.com.br/cimento-criii-50kg-campeao/p?idsku=398056&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwy060BhBiEiwAHmVLJSiu1YKaJzjMIBx3nsqhsd-NXoc8y4kevV3iURR1YKL49zsXWdM8BoC4C8QAvD_BwE	
20	Argamassa Colante Interna AC-1 20kg	Unidade	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00	https://www.chatuba.com.br/argamassa-colante-interna-ac-1-20kg-argamil/p?idsku=394492&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwy060BhBiEiwAHmVLJVpR_HRj3w7cl-XLNQHrdYXWeSLgrYQOy_6_o4YVx4_8Gz5dRPW6pxoCGagQAvD_BwE	
21	Areia Média Lavada M3	M3	06	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	https://www.constrularitanhaem.com.br/construcao/areia-pedra-brita/areia-media-lavada-m3	
VALOR TOTAL						R\$ 12.616,76	

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE
 (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **12 (doze) meses**
 2.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual
 2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá Previsão de reajuste.

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, N° 01
 CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
 CEP – 28.750 -000
 nucleoptrajano@gmail.com



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM **(X)SOCIAL** ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O material solicitado é essencial para os trabalhos de todos os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os departamentos pertencentes a esta Secretaria, sendo utilizado em larga escala. Além do que a Secretaria visa realizar manutenção nos prédios e por esse motivo, solicitamos a disponibilização imediata do referido material, a fim de possibilitar a continuidade das atividades do órgão.
- 3.2. Interesse público: Contribuir para o pleno funcionamento do Setor Público, dando melhores condições de trabalho aos servidores.
- 3.3. Metodologia do quantitativo: A metodologia utilizada se refere ao levantamento feito pela Secretaria que através de sua base de dados estipulou as quantidades acima solicitadas para esta aquisição. Importante ressaltar que as quantidades acima informadas estão sendo calculadas de modo de previsibilidade, da maneira pela qual nos garante que teremos total cobertura das necessidades.
- 3.4. Justificativa do Quantitativo solicitado: A aquisição é para atender o período informado acima, para que os servidores possam trabalhar de forma a que venham ter resultados mais eficazes, devido a grande demanda diária.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021:
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a MENOR COMPLEXIDADE do objeto e o valor estimado enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.
Contudo, mesmo com a ausência do ETP, fazem-se necessárias informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. A contratação de uma empresa especializada na entrega dos itens solicitados acima se torna a solução mais vantajosa, visto que, a Administração (PMTM) não material para atender a esta necessidade administrativa. A administração visa obter resultados positivos nesta contratação, realizando a manutenção dos prédios pertencentes a Secretaria de Assistência Social objetivando visibilidade aos municípios e condições de higiene e conforto aos usuários destes departamentos.
- 5.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 30 dias nos serviços de revisão dos materiais confeccionados a contar da data de recebimento definitivo do objeto.
- 5.3. As despesas da execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.
- 5.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução contratual.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Não será exigido.
- 6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: Apresentação de documentos, conforme solicitado posteriormente pelo Núcleo de Compras.
- 6.3. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.
- 6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.
- 7.2. O objeto do contrato (empresa selecionada) deverá ser informado posteriormente a esta Secretaria, para que, através de contato com o responsável da Secretaria, possam realizar um cronograma de entrega do referido item. O funcionamento da **Secretaria de Assistência Social é de Segunda à Sexta das 08h00min às 17h00min**.

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01
CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
CEP – 28.750 -000
nucleoptrajano@gmail.com



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM **(X)SOCIAL** ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

7.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15(quinze) dias.

7.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

8.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Vanda Schuchmann / Matrícula: 3947

Gestor do futuro Contrato: Vanda Schuchmann / Matrícula: 3947

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

10.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados ao Fundo Municipais de Assistência Social - CNPJ nº 14.661.702/0001-20, endereço Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes/RJ.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01
CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
CEP – 28.750 -000
nucleoptrajano@gmail.com



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM **(X)SOCIAL** ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 12.616,76 (Doze mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
Secretaria Municipal de Assistência Social	19010812200332.009	33903000	17040000
	19010812200332.062	33903000	17040000
	19010824400402.074	33903000	16610000
	19010824400412.003	33903000	17040000
	19010824400412.072	33903000	16610000
	19010824400422.075	33903000	16600000

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais.

Trajano de Moraes, 04 de Julho de 2024.

De acordo com Termo de Referência.

Renato Martins Bueno
Mat: 4412

Juliana Pais Esteves Freire Viana
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mat: 7982

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01
CENTRO – TRAJANO DE MORAES – RJ
CEP – 28.750 -000
nucleoptrajano@gmail.com